



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 288, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto presidencial, de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23827.000050/2022-58, resolve:

Art. 1º Conceder o direito à prorrogação do Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Doutorado, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a(o) servidor(a) MARCOS PAULO DA CUNHA MARTINHO, Matrícula SIAPE nº 1806936, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 01 de abril de 2022 à 30 de junho de 2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IGOR DA SILVA VALPASSOS  
Reitor Substituto



INSTITUTO  
FEDERAL  
Rio de Janeiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 294/2022 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 14 de Março de 2022

2022portaria288\_prorrogaao\_afastamento\_no\_pas\_96\_Marcos\_Martinho.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

*(Assinado digitalmente em 14/03/2022 13:04 )*

IGOR DA SILVA VALPASSOS

PRÓ-REITOR (A)

1579523

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **294**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **43f1b39ea6**